



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2023
PREGÃO 011/2023
NA FORMA ELETRÔNICA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos e material médico hospitalar para uso dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, conforme o Termo de Referência do presente Edital.

Razão Social:
CNPJ/CPF N.º:
Endereço:
Cidade:
Estado:
CEP:
E-mail:
Telefone/Fax:
Pessoa para contato:
Responsável:

Declaro que recebi, através do acesso à página <http://www.cisvali.com.br> do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Local: _____, _____, de _____ de 2023.

Representante Legal

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura com essa proponente, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este departamento devidamente preenchido, através do e-mail compras@cisvali.com.br

A não remessa do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2023

A presente licitação tem por objetivo o **registro de preços para aquisição de insumos e material médico hospitalar para uso dos municípios consorciados ao CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, conforme o Termo de Referência do presente Edital. Este procedimento licitatório segue em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/2002, que institui a licitação na modalidade pregão; o Decreto 7.892/2013 que regulamenta o SRP; observando o Estatuto da Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – LC 123/2006, com alterações trazidas pela LC 147/2014; e conforme dispõe o Ato do Conselho n.º 218/2014 deste Consórcio.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: das 8h00min do dia 15/09/2023 até às 08h30min do dia 27/09/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 27/09/2023 até às 09h00 do dia 27/09/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 27/09/2023.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

(Informar o nº. da licitação)

E-MAIL: compras@cisvali.com.br

Telefone (42) 3523-7930

HORÁRIO: das 08h às 11h e 13h às 16h.

Endereço: Rua Paraná, 324 – Térreo – Centro – União da Vitória - PR. CEP: 84.600-300, Centro,

SITE: www.cisvali.com.br – links “Licitação” e “EDITAIS”.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com>.

União da Vitória, 06 de setembro de 2023.

Cleunice de Jesus Ribeiro
Pregoeira



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

I - PREÂMBULO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, CNPJ nº 00.956.801/0001-25, com sede União da Vitória/PR, CEP 84600-300, torna pública a abertura de licitação na modalidade PREGÃO na forma eletrônica, com Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item para aquisição de insumos e material médico hospitalar para uso dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, conforme o Termo de Referência do presente Edital. Este procedimento licitatório segue em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/2002, que institui a licitação na modalidade pregão; o Decreto 7.892/2013 que regulamenta o SRP; observando o Estatuto da Microempresa e Empresas de Pequeno Porte – LC 123/2006, com alterações trazidas pela LC 147/2014; e conforme dispõe o Ato do Conselho n.º 218/2014 deste Consórcio.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de referência
- ANEXO 02** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 03** Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital;
- ANEXO 04** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 05** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 06** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 07** Minuta do Contrato

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** <https://bllcompras.com>.

1.2 A utilização do sistema de pregão eletrônico do **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

1.3 Os trabalhos serão conduzidos por funcionária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, designada como Pregoeira suplente pelo Ato do Conselho nº. 690/2023, com publicação no diário oficial do CISVALI no dia 01 de setembro de 2023.

1.4 Mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL” constante da página eletrônica do **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** (<https://bllcompras.com>)

2. DO OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de insumos e material médico hospitalar para uso dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, conforme o Termo de Referência do presente Edital.

2.2 O pregão está dividido em itens, conforme tabela disposta no Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** e as especificações constantes deste **Edital** prevalecerão as **últimas**.

2.4 Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos www.cisvali.com.br e <https://bllcompras.com>.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DO PREÇO MÁXIMO

4.1 O preço máximo global neste certame está estimado em **R\$9.784.158,65 (nove milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

4.2 A disputa se dará por **menor preço por item** sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos fixados no Termo de Referência (ANEXO I) deste edital.

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. As impugnações ao presente edital poderão ser feitas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão pública.

5.1.1 O pedido de impugnação deverá ser apresentado por escrito, obrigatoriamente acompanhado de CPF e RG em se tratando de pessoa física. No caso de pessoa jurídica, CNPJ, respectivo ato constitutivo e procuração se assinada pelo representante legal da impugnante.

5.1.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro indicando a modalidade e número do certame, podendo ser protocolada no Setor de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, no endereço indicado no preâmbulo, das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou encaminhada através de e-mail compras@cisvali.com.br.

5.1.3 O pedido de impugnação também deverá ser cadastrado no **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**, no endereço eletrônico <https://blcompras.com>.

5.1.4. Caberá ao Pregoeiro, como auxílio da equipe de apoio, decidir sobre a impugnação, no **prazo 02 (dois) dias úteis**, podendo solicitar auxílio de outros departamentos a respeito de questões técnicas pertinentes à impugnação.

5.1.5 A decisão será publicada no órgão da imprensa oficial, e disponibilizada no site www.cisvali.com.br e na plataforma da BLL <https://blcompras.com>.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data da sessão pública, no seguinte e-mail compras@cisvali.com.br ou protocolado presencialmente, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, em dias úteis, na Rua Paraná, nº 324, Centro de União da Vitória – PR.

6.2 O pedido de esclarecimento deverá ser apresentado por escrito, obrigatoriamente acompanhado de CPF e RG em se tratando de pessoa física. No caso de pessoa jurídica, CNPJ, respectivo ato constitutivo e procuração se assinada pelo representante legal da solicitante.

6.2.1 O pedido de esclarecimento também deverá ser cadastrado no **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**, no endereço eletrônico <https://blcompras.com>, e será respondido pela Pregoeira e equipe de apoio, no prazo de 02 (dois) dias úteis, podendo solicitar auxílio de outros departamentos a respeito de questões técnicas.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Esta licitação destina-se à ampla participação, tendo em vista a inexistência de no mínimo, três fornecedores competitivos classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, que possam atender às exigências do ato convocatório, conforme orientação TCE/PR (Acórdão 2122/2019) no que tange a aplicação dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006 e artigo 1º da Lei Complementar 147 de 2014.

7.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

7.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO 05 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação.

7.4 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil;

7.9 As propostas de preço e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

7.10 Incumbirá à licitante, ainda, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.11 O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "<https://bllcompras.com>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio.
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame.
- c) abrir as propostas de preços.
- d) analisar a aceitabilidade das propostas.
- e) desclassificar propostas indicando os motivos.
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço.
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar.
- h) declarar o vencedor.
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos.
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico.
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 No dia 27 de setembro de 2023, às 08h30min será realizada a abertura das propostas, e às 09h do mesmo dia, ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas, iniciará a sessão de disputa de preços, a qual se dará por meio da internet, através do Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no sítio eletrônico <https://bllcompras.com>.

9.1.1 Os horários previstos neste edital serão acertados pelo horário de Brasília.

9.2 Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

9.3 Propostas que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, que sejam omissas ou que identifiquem o licitante serão desclassificadas.

9.3.1 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

9.4 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

9.6 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

9.8 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

9.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.10 A etapa de lances terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos.

9.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.14 Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

9.15 Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício após o pregoeiro conectar e reagendar o item suspenso.

9.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

9.17 Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante para o item alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer outro equívoco da mesma natureza.

9.18 Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

9.19 As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o **artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002**.

9.20 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.21 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública. Via plataforma.

9.22 Quando for constatado o empate, o Pregoeiro aplicará os critérios estabelecidos em lei. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço.

9.22.1 Em atendimento ao disposto aos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:

a) Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será adotada a seguinte forma:

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.23 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.24 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, sendo constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o produto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.25 As licitantes deverão apresentar os documentos relativos à habilitação, solicitados no item 13 deste Edital, OBRIGATORIAMENTE por meio do Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no sítio eletrônico <https://bllcompras.com>, concomitantemente com a proposta eletrônica contendo a descrição do objeto ofertado, marca e o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.25.1 O não cumprimento do contido no item 9.25 acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de recurso. **A habilitação é fase realizada eletronicamente, portanto os documentos anexados na plataforma devem**



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

estar rigorosamente em conformidade com o estabelecido no item 13 e subitens deste edital, todos os documentos em formato PDF (Portable Document Format).

9.25.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do item **9.25**, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.26 As empresas vencedoras e habilitadas deverão encaminhar a proposta escrita readequada, após os lances contendo o objeto ofertado e o preço final (modelo ANEXO 02) para o seguinte endereço eletrônico compras@cisvali.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas após finalizada a sessão do pregão.

9.27 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

10. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas elances.

10.1.1. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas a marca e o preço de cada item; a não inserção de informações contendo as especificações neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

10.1.2. A Empresa não poderá ser identificada na proposta eletrônica de nenhuma forma, sob pena de desclassificação de sua proposta.

10.2. O produto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Anexo 01** deste edital.

10.3. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

11. PROPOSTA ESCRITA

11. A empresa vencedora deverá enviar a proposta de preços adequada conforme **Anexo 02**, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo sócio administrador ou representante legal da empresa, devidamente constituído, no prazo e condições estipuladas no item 9.26.

11.1 Na proposta final a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto após encerrada a etapa de lances.

11.2 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.3 Serão rejeitadas as propostas que:

- a) Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários.
- b) Sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam perfeita identificação do produto licitado.
- c) Contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis;

11.4 As propostas que apresentarem discordância entre os valores numéricos e por extenso,



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

prevalecerão estes últimos.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

13. HABILITAÇÃO

13.1. Deverão constar os seguintes documentos na fase de habilitação.

13.1.1. DAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital. **(Anexo 03);**
- b) Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos. **(Anexo 04);**
- c) Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP. **(Anexo 05);**

13.1.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1.2 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária emitida pelo órgão de Vigilância Sanitária da sede empresarial ou, no caso de atividade econômica dispensada, declaração assinada pelo representante da empresa comprovando tal condição.
- b) No mínimo um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter fornecido produtos compatíveis com o objeto desta licitação, atestando a qualidade do material a ser licitado e que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório, com as obrigações assumidas. O atestado deve conter no mínimo as seguintes informações: nome da empresa, endereço, telefone para contato e descrição dos produtos fornecidos. Será desconsiderado o atestado que for emitido por empresa que pertença ao mesmo grupo do proponente ou que não contenham todas as informações exigidas.
- c) Apresentação da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa) da empresa participante da licitação, ou da fabricante, condizente a produtos correlatos, podendo ser apresentada como prova de sua existência a publicação em Diário Oficial ou consulta através do site oficial da ANVISA.

13.1.3 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, com objeto social compatível como objeto da presente licitação.
- c) No caso de Sociedade Simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

- d)** No caso de sociedade estrangeira em funcionamento no país: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e)** Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da alteração consolidada.
- f)** Comprovante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)/ Ministério da Fazenda.
- g)** Alvará de licença para localização e funcionamento, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.
- h)** Certidão Simplificada da Junta Comercial atestando enquadramento no regime das microempresas e empresas de pequeno porte.
- i)** Cópia da Cédula de Identidade e CPF do sócio administrador ou diretor da empresa indicado no ato constitutivo, ou, se for o caso, do empresário individual;
- j)** Cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador, se houver, e instrumento procuratório.

13.1.4 DA REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigência na data da sessão pública;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei, em vigência na data da sessão pública;
- d) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas**, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal n.º 12.440, de 07/07/2011, em vigência na data da sessão pública;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, em vigência na data da sessão pública, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, a ser emitida pela Caixa Econômica Federal - CEF.

13.1.5 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, emitida até 90 (noventa) dias antes da data marcada para o processo licitatório.

13.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente deverão ser anexados na plataforma em formato PDF (Portable Document Format), por cópia simples e deverão estar em plena vigência. Fica a critério da Pregoeira e equipe de apoio solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja necessidade de verificar a veracidade dos mesmos.

13.2 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.2.1 A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14. RECURSOS

14.1 Após o recebimento de todos os envelopes contendo a documentação de habilitação, o pregoeiro irá definir e informar, via plataforma, o dia e horário para análise da documentação. Ao final da sessão de habilitação toda documentação será disponibilizada no site do CISVALI (www.cisvali.com.br) para apreciação dos demais participantes e definido dia e horário para início do prazo de interposição de recursos.

14.2 O proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 72 (setenta e duas) horas, conforme prevê a plataforma do **Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** <https://bllcompras.com>. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, ou seja, 72 (setenta e duas) horas, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

14.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo.

14.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.7 Os recursos deverão ser apresentados exclusivamente via plataforma do Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL <https://bllcompras.com> e anexados corretamente no campo de Interposição de Recursos do contrário sendo ignorados e descartados. Contudo, devendo ser enviado em uma via original para o CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, no endereço: Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória - PR – CEP 84.600-300, ao Setor de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para fins de arquivo. Da mesma forma as contrarrazões devem ser anexadas na plataforma, do contrário descartadas e sem valor, tendo obrigatoriedade de envio via correio para arquivo.

15. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, conforme art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, além da responsabilidade civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto atraso na entrega do produto.

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

15.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas as sanções previstas no artigo 7º da lei n.º 10.520/2002, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pelo infrator; além das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15.4 A rescisão do instrumento contratual poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

16. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, firmará contrato específico com o (s) PROPONENTE (S) VENCEDOR (ES) visando à execução do objeto desta licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital (**anexo 07**), independente de transcrição.

16.2 O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação.

16.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar ou aceitar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

16.4 É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato, não retirar ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidos, convidar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, parafazê-lo em igual prazo, nas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

16.5 Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

16.6 As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pelo setor competente e autorizado pelo representante legal do consórcio.

16.7 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.8 A ata de registro de preços terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, não podendo ser prorrogada.

16.9 Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados no limite da Lei Federal 8.666/93.

17. PAGAMENTO E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

17.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do quantitativo solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações, após terem sido aprovados pelo setor competente do mesmo.

17.2 Após a aprovação expressa das Notas Fiscais pelo Setor competente Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, os pagamentos serão liberados.

17.3 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

01.02.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 1369 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS – MATERIAL DE CONSUMO.

01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 1326 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO –
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

21. REAJUSTAMENTO

21.1. Os preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipótese prevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o CISVALI revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O CISVALI poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

22.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações restadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.3 A licitante é obrigada a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, conforme art. 32, parágrafo 2º da lei 8.666/93, ou qualquer circunstância que implique inidoneidade;

22.4 A participação nesta licitação implica que na qualidade de proponente deste procedimento licitatório não integra corpo social, nem quadro funcional empregado público ou membro comissionado deste órgão.

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

- 22.5** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.6** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 22.7** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a completa exigência da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 22.8** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.9** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.
- 22.10** A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 22.11** Não cabem ao Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega do produto e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 22.12** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de União da Vitória - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 22.13** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Paraná, 324, Centro – União da Vitória, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 22.14** A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
- 22.15** Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

União da Vitória, 06 de setembro de 2023.

BACHIR

ABBAS:58058842

915

Assinado de forma digital por

BACHIR ABBAS:58058842915

Dados: 2023.09.06 13:32:54

-03'00"

Bachir Abbas
PRESIDENTE DO CISVALI

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de insumos e material médico hospitalar para uso dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERÊNCIA

2.1 O descritivo completo de cada item, as quantidades a serem registradas e o valor máximo unitário e total estão descritos na tabela anexa à este Termo de Referência.

2.2 O preço máximo total neste certame está estimado em **R\$9.784.158,65 (nove milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**.

2.3 A disputa se dará por **menor preço por item** sendo que o licitante deverá formular sua proposta respeitando os valores máximos, indicados na tabela anexa, sem possibilidade de ultrapassá-los, sob pena de desclassificação.

2.4 Os valores foram obtidos por pesquisa de preços realizada pelo setor competente conforme apresentado no mapa de preços e nota explicativa da formação do valor de referência anexos a este termo.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de suprir a demanda de insumos de material médico hospitalar gerada pelos atendimentos de saúde realizados nos municípios. Com a finalidade de alcance à economia de escala e observância aos princípios da economicidade e da eficácia, as secretarias de saúde dos entes consorciados optaram por centralizar tal aquisição, operacionalizando todo o processo licitatório e de contratação pelo CISVALI.

Além da economicidade, a compra centralizada propicia o cumprimento de outros aspectos da lei como a observância da segregação de funções, transparência dos atos e combate a fraudes em procedimentos licitatórios, tais como direcionamento da licitação, sobrepreço, entre outros, uma vez que a divisão de etapas e de responsabilidades fará com que haja um controle maior dos atos pelos entes envolvidos, revisando etapas anteriores executadas e aperfeiçoando medidas. A padronização e a expertise técnica, assim como o cumprimento efetivo da legislação, representam um benefício e um grande avanço na prestação de serviços públicos de saúde à população atendida.

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 O objeto deverá ser entregue no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados do recebimento da autorização de fornecimento, nos quantitativos solicitados para cada item, conforme a necessidade dos municípios.

4.2 O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e desde que sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade.

4.3 Os equipamentos e material permanente deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

4.4 A entrega dos produtos dar-se-á nos endereços abaixo relacionados, conforme será informado nas autorizações de fornecimento emitidas:



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Município:	Antonio Olinto
Endereço p/ entrega:	Rua Estanislau Botikoski, S/N, Centro - Antônio Olinto/PR
Dia/horário p/ Entrega:	Segunda a Sexta - Das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00
Responsável pelo Recebimento:	Soriane de Meira.
Município:	Bituruna
Endereço p/ entrega:	Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto, 1.299 Bairro São Vicente – Bituruna/PR
Dia/horário p/ Entrega:	Segunda a Sexta - Das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00
Responsável pelo Recebimento:	Tadeu Antonio Grabovski - CPF 899.804.689-04
Município:	Cruz Machado
Endereço p/ entrega:	Avenida Presidente Getúlio Vargas, 310 – Centro – Cruz Machado/PR
Dia/horário p/ Entrega:	Segunda a Sexta - Das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30
Responsável pelo Recebimento:	Rosemari Chaikoski Train
Município:	General Carneiro
Endereço p/ entrega:	Rua Esteliano Pizzatto, s/n, Bairro Monte Castelo – General Carneiro/PR
Dia/horário p/ Entrega:	Segunda a Sexta - Das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Responsável pelo Recebimento:	Igor Garbin
Município:	Paula Freitas
Endereço p/ entrega:	Av. Agostinho de Souza n 700 - Centro - Paula Freitas/PR
Dia/horário p/ Entrega:	Segunda a Sexta Das 8h00 às 17h00
Responsável pelo Recebimento:	Denner Alex Baran
Município:	Paulo Frontin
Endereço p/ entrega:	Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Paulo Frontin/PR
Dia/horário p/ Entrega:	24 horas - Pronto Atendimento São João Batista
Responsável pelo Recebimento:	Adriana Costa - Farmacêutica
Município:	Porto Vitória
Endereço p/ entrega:	Rua Hermínio Moser, s/n centro – Porto Vitória/PR
Dia/horário p/ Entrega:	Segunda a Sexta - Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Responsável pelo Recebimento:	Samara Cristina Claus- Farmacêutica
Município:	São Mateus do Sul
Endereço p/ entrega:	R. Pedro Efficco, 1777 - Vila Prohmann
Dia/horário p/ Entrega:	Segunda a Sexta - Das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Responsável pelo Recebimento:	Andréia
Município:	União da Vitória
Endereço p/ entrega:	Praça Joaquim Fernandes Luiz Filho, 01, Centro União da Vitória/PR
Dia/horário p/ Entrega:	Segunda a Sexta - Das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30
Responsável pelo Recebimento:	Wagner de Moura Santos

5. PAGAMENTO, RECURSO ORÇAMENTÁRIO E REAJUSTE

5.1 O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do quantitativo solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

solicitado e de acordo com as determinações e especificações, após terem sido aprovados pelo setor competente.

5.2 s preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipótese prevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

5.3 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.02.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 1369 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – MATERIAL DE CONSUMO.

01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 1326 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

6. VIGÊNCIA

6.1 A ata de registro de preços terá um prazo de vigência de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados nos limites da Lei 8.666/93.

6.2. As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pelo setor competente e autorizado pelo representante legal do consórcio.

6.3 O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Esta licitação destina-se à ampla participação e as licitantes deverão estar cadastradas junto à **Bolsa de Licitações e Leilões – BLL**, por meio do portal "<https://blcompras.com>".

7.3. As propostas de preço e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos no edital.

As informações contidas neste Termo de Referência e seus anexos seguem ratificadas pelos Secretários de Saúde dos municípios consorciados, configurados como requisitantes da presente aquisição, e pela secretária executiva do CISVALI.

União da Vitória, 28 de agosto de 2023.

MARIA ROSEMEIDE KIMITA:
02799831907
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paula Freitas

Assinado digitalmente por MARIA ROSEMEIDE KIMITA:02799831907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF AS, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=MARIA ROSEMEIDE KIMITA:02799831907
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.04 13:19:18-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

JURANDIR FERREIRA
ALVES:0171105908
05908

Assinado de forma digital por JURANDIR FERREIRA
ALVES:01711005908
Dados: 2023.08.29 09:19:05 -03'00'

Secretaria Executiva
CISVALI

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Antonio Olinto

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Bituruna

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Cruz Machado

Secretaria Municipal de Saúde
Município de General Carneiro

MARIA TERESINHA RITZMANN:68872925991

Assinado de forma digital por MARIA TERESINHA RITZMANN:68872925991
Dados: 2023.08.31 08:50:36 -0300'

GRAZIELA BRAUN:02215007907

Assinado de forma digital por GRAZIELA BRAUN:02215007907
Dados: 2023.09.01 16:27:30 -03'00'

ROSIVANI TEREZINHA FAION:76037355991P

Assinado digitalmente por ROSIVANI TEREZINHA FAION:76037355991
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF AS, OU=VALID, OU=AR SENHA, OU=150200000115, CN=ROSIVANI TEREZINHA FAION:76037355991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.04 11:43:27-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Secretaria Municipal de Saúde
Município de Paulo Frontin

Documento assinado digitalmente

KELI CELINA MAGUELNISKI
Data: 05/09/2023 15:49:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

DAIANE METKA RIBEIRO
Data: 05/09/2023 14:49:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Município de Saúde
Município de Porto Vitória

Município de São Mateus do Sul

Documento assinado digitalmente
CARLOS DIEGO TRAIN
Data: 05/09/2023 15:16:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria Municipal de Saúde
Município de União da Vitória

BRUNA CRISTINA MARKEVICZ:06913935919
Assinado de forma digital por BRUNA CRISTINA MARKEVICZ:06913935919
Dados: 2023.09.04 14:09:13 -03'00'

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	1	35-01-0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, TIPO ESPÁTULA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; COMPRIMENTO: 14 CM, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PCT	3.300,000	5,2800	17.424,00
	2	35-01-0002	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM:80%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO: 10 ML.	FRS	181,000	24,5200	4.438,12
	3	35-01-0003	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%; ENVASADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE; FRASCO COM 1 LITRO, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FRS	2.392,000	6,3500	15.189,20
	4	35-01-0004	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO; PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, INDEPENDENTE DO TIPO DO BICO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	1.955,000	13,1200	25.649,60
	5	35-01-0005	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,6 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO; PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, INDEPENDENTE DO TIPO DO BICO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	1.765,000	11,9000	21.003,50
	6	35-01-0006	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,7 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO; PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, INDEPENDENTE DO TIPO DO BICO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	7.675,000	12,9500	99.391,25

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPes	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023		Licitação: 11/2023- PE			
	7	35-01-0007	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,8 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO; PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, INDEPENDENTE DO TIPO DO BICO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	CX	7.035,000	12,9500	91.103,25
	8	35-01-0008	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,7 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO; PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, INDEPENDENTE DO TIPO DO BICO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	6.365,000	11,9000	75.743,50
	9	35-01-0009	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,8 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO; PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, INDEPENDENTE DO TIPO DO BICO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	CX	6.765,000	11,9000	80.503,50
	10	35-01-0010	AGULHA HIPODÉRMICA 40X1,2 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA SILICONIZADA; BISEL TRIFACETADO; COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DA AGULHA; CAPA PROTETORA EM FORMATO CILINDRICO; PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA, INDEPENDENTE DO TIPO DO BICO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL E ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	CX	13.985,000	14,0400	196.349,40
	11	35-01-0011	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL, PARA USO HOSPITALAR; GALÃO COM 5 LITROS; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	GLAO	1.960,000	52,1900	102.292,40
	12	35-01-0012	ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO, PARA USO HOSPITALAR; FRASCO COM 1 LITRO; EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FRS	15.800,000	7,2800	115.024,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	13	35-01-0013	ÁLCOOL PROPÍLICO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA:(CH ₃) ₂ CHOH (ISOPROPÍLICO OU ISO-PROPANOL), PESO MOLECULAR :60,10 G/MOL, GRAU DE PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 67-63-0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:GRAU HPLC, FRASCO COM 1.000 ML	FRS	517,000	35,3800	18.291,46
	14	35-01-0014	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO; APRESENTADO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMATO DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA EXTENSÃO; DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, SEM QUAISQUER IMPUREZAS, MACIO E COM BOA ABSORÇÃO; COR BRANCA (MÍNIMO DE 80% DE BRANCURA); EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO 500 GRAMAS DO PRODUTO, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	RL	7.400,000	12,8800	95.312,00
	15	35-01-0015	ALMOTOLIA ÂMBAR 250 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PLÁSTICO) NA COR ÂMBAR; BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º, COM PROTETOR E TAMPA EM ROSCA; COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO; CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	610,000	3,5600	2.171,60
	16	35-01-0016	ALMOTOLIA ÂMBAR 250 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PLÁSTICO) NA COR ÂMBAR; BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR E TAMPA EM ROSCA; COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO; CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	930,000	3,3800	3.143,40
	17	35-01-0017	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TRANSPARENTE; BICO CURVO, ÂNGULO DE 90º, COM PROTETOR E TAMPA EM ROSCA; COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO; CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	830,000	3,9300	3.261,90
	18	35-01-0018	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (PLÁSTICO) TRANSPARENTE; BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR E TAMPA EM ROSCA; COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO; CAPACIDADE PARA 250 ML.	UND	1.250,000	4,0100	5.012,50
	19	35-01-0019	ATADURA DE CREPOM 6 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO; MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; DE COR NATURAL; DENSIDADE DE 13 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	47.250,000	0,6500	30.712,50

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPes	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	20	35-01-0020	ATADURA DE CREPOM 8 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO; MEDINDO 8 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; DE COR NATURAL; DENSIDADE DE 13 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	46.700,000	0,7900	36.893,00
	21	35-01-0021	ATADURA DE CREPOM 10 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO; MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; DE COR NATURAL; DENSIDADE DE 13 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	82.090,000	0,8300	68.134,70
	22	35-01-0022	ATADURA DE CREPOM 12 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO; MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; DE COR NATURAL; DENSIDADE DE 13 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	84.490,000	1,0400	87.869,60

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	23	35-01-0023	ATADURA DE CREPOM 15 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO; MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; DE COR NATURAL; DENSIDADE DE 13 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	100.450,000	1,3400	134.603,00
	24	35-01-0024	ATADURA DE CREPOM 20 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO COM NO MÍNIMO 90% ALGODÃO; MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80 M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO; DE COR NATURAL; DENSIDADE DE 13 FIOS/CM² NOS SENTIDOS LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, E QUE A DISTÂNCIA ENTRE OS FIOS SEJA A MENOR POSSÍVEL, DEIXANDO ASSIM A ATADURA COMPACTA, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONTENDO FIO DE MARCAÇÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO; ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056; ENROLADA UNIFORMEMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	71.250,000	1,7200	122.550,00
	25	35-01-0025	Bateria 3V (CR2032)	UND	1.140,000	4,0400	4.605,60
	26	35-01-0026	Bateria de Lítio 1,5 V (LR41)	UND	390,000	5,8800	2.293,20
	27	35-01-0027	BOLSA COLETORA DE SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM PVC; SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE PARA 500 ML; CONTENDO SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE CPDA-1; COMPOSTA POR: TUBO DE COLETA E AGULHAS; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	400,000	30,0000	12.000,00
	28	35-01-0028	BOLSA COLETORA DE URINA, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO SILICONADO; SISTEMA FECHADO; CAPACIDADE PARA 2.000 ML COM GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML; COMPOSTA POR: TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM EM PVC TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPÁ, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, VÁLVULA DE DRENAGEM E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	6.720,000	6,2800	42.201,60
	29	35-01-0029	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, BASE EM INOX, HASTE REGULÁVEL EM AÇO INOX, CONCHA EM CHAPA CURVA ESTOFADA; ALTURA MÍNIMA APROXIMADA 0,80 CM; ALTURA MÁXIMA APROXIMADA 1,14 M.	UND	58,000	278,3500	16.144,30
	30	35-01-0030	CABO PARA BISTURI Nº 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	80,000	13,2000	1.056,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	31	35-01-0031	CADEIRA DE RODAS MODELO OBESO, INDICADA PARA TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE USUÁRIOS COM ATÉ 160 KG; ESTRUTURA 100% EM AÇO CARBONO E PINTURA EPÓXI; DOBRÁVEL EM X DUPLO TUBULAR E POSSUI BARRA EXTRA DE SUSTENTAÇÃO; ENCOSTO E ASSENTO DUPLO EM NYLON; ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS E COM LARGURA MÍNIMA DE 50 CM E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 40 CM; APOIOS PARA OS BRAÇOS; APOIO PARA OS PÉS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM SUA ALTURA; RODAS TRASEIRAS DE 24" COM EIXOS REFORÇADOS, COM ROLAMENTOS E PNEUS INFLÁVEIS; RODAS DIANTEIRAS DE 6" COM PNEUS MACIÇOS E ROLAMENTOS NO EIXO VERTICAL E HORIZONTAL; FREIOS BILATERAIS REGULÁVEIS.	UND	43,000	2.645,4500	113.754,35
	32	35-01-0032	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 0, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: PVC E INSERTO EM POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	130,000	6,5500	851,50
	33	35-01-0033	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 1, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: PVC E INSERTO EM POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	130,000	5,1200	665,60
	34	35-01-0034	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 2, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: PVC E INSERTO EM POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	130,000	6,0400	785,20
	35	35-01-0035	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 3, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: PVC E INSERTO EM POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	130,000	5,1300	666,90
	36	35-01-0036	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 4, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: PVC E INSERTO EM POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	130,000	5,1000	663,00
	37	35-01-0037	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL Nº 5, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; COMPOSIÇÃO: PVC E INSERTO EM POLIPROPILENO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	130,000	5,1000	663,00
	38	35-01-0038	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; RADIOPACO; FLEXIVEL; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADOR POR CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO; COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; CÂMARA DE REFLUXO DE "CRISTAL", FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARANTE PARA PERMITIR RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	4.600,000	1,3700	6.302,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	39	35-01-0039	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; RADIOPACO; FLEXÍVEL; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADOR POR CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO; COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; CÂMARA DE REFLUXO DE "CRISTAL", FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARANTE PARA PERMITIR RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	9.500,000	1,7400	16.530,00
	40	35-01-0040	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; RADIOPACO; FLEXÍVEL; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADOR POR CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO; COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; CÂMARA DE REFLUXO DE "CRISTAL", FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARANTE PARA PERMITIR RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	37.700,000	1,2800	48.256,00
	41	35-01-0041	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; RADIOPACO; FLEXÍVEL; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADOR POR CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO; COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; CÂMARA DE REFLUXO DE "CRISTAL", FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARANTE PARA PERMITIR RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	56.100,000	1,3200	74.052,00
	42	35-01-0042	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO; RADIOPACO; FLEXÍVEL; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADOR POR CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003; AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO; COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO; CÂMARA DE REFLUXO DE "CRISTAL", FABRICADA EM POLIPROPILENO TRANSPARANTE PARA PERMITIR RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	51.600,000	1,3700	70.692,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	43	35-01-0043	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS MODELO ADULTO, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO; CATETER COM EXTENSOR; POSSUI INTRODUTOR NASAL; CONECTOR UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	13.270,000	1,6500	21.895,50
	44	35-01-0044	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS MODELO INFANTIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO; CATETER COM EXTENSOR; POSSUI INTRODUTOR NASAL; CONECTOR UNIVERSAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	4.970,000	2,6100	12.971,70
	45	35-01-0045	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 2%, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 1.000ML, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	FRS	630,000	18,1100	11.409,30
	46	35-01-0046	COLAR CERVICAL TAMANHO P, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO EM EVA; FECHO DE VELCRO; SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA; DE USO ÚNICO.	UND	59,000	16,1200	951,08
	47	35-01-0047	COLAR CERVICAL TAMANHO M, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO EM EVA; FECHO DE VELCRO; SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA; DE USO ÚNICO.	UND	59,000	13,3300	786,47
	48	35-01-0048	COLAR CERVICAL TAMANHO G, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO EM EVA; FECHO DE VELCRO; SUPORTE MENTONIANO, OU SEJA, PARA O QUEIXO; ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA; DE USO ÚNICO.	UND	59,000	16,1200	951,08
	49	35-01-0049	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO; CAPACIDADE PARA 7 LITROS; CONTENDO: SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO PARA DESCARTE, BANDEJA INTERNA, CINTA LATERAL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS NORMAS DA NBR 13.853; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	3.850,000	5,8600	22.561,00
	50	35-01-0050	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO; CAPACIDADE PARA 13 LITROS; CONTENDO: SACO PLÁSTICO DE REVESTIMENTO PARA DESCARTE, BANDEJA INTERNA, CINTA LATERAL, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS NORMAS DA NBR 13.853; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	7.550,000	8,6500	65.307,50

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	51	35-01-0051	COMPRESA DE GAZE TIPO QUEIJO, NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO NA COR BRANCA; DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM 8 CAMADAS E 4 DOBRAS; TAMANHO UNIFORME E DIMENSÕES DE 91 CM X 91 M; MACIA, COM ALTA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS (SUBSTÂNCIAS GORDURADAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS); SEM DESFIAMENTO, ENROLADA SOBRE SI MESMO DE MANEIRA UNIFORME, NÃO FORMANDO PREGAS; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108; EMBALADA EM PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 1,700 KG E COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; DEVE CONSTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PCT	3.583,000	37,4500	134.183,35
	52	35-01-0052	CUBA RIM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, CAPACIDADE PARA 750 ML; DIMENSÕES: 26 X 06 X 12 CM.	UND	387,000	56,3300	21.799,71
	53	35-01-0053	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO:REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 150 ML	UND	372,000	16,2400	6.041,28
	54	35-01-0054	DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSÓDICO, Pacote de 1Kg. Detergente de uso profissional destinado para limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica como sangue e demais fluídos corpóreos que serão submetidos a desinfecção e esterilização.Ortofosfato trissódico, nonil fenol etoxilado 9,5 MOE(Tensivo não iônico) e edta tetrassódico (sequestrante).	PCT	40,000	65,3100	2.612,40
	55	35-01-0055	DETECTOR FETAL, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONÊ DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT), DEVE CONTER REGISTRO ANVISA.	UND	99,000	710,5200	70.341,48
	56	35-01-0056	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSTO POR 04 ENZIMAS (AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE); ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE; FRASCO COM 1 LITRO, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	FRS	2.518,000	32,4600	81.734,28
	57	35-01-0057	DRENO DE PENROSE Nº 01, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; COR NATURAL; COM GAZE ESTÉRIL; COMPRIMENTO: 20 MM; APRESENTADO EM PACOTE CONTENDO 12 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PCT	63,000	2,3700	149,31
	58	35-01-0058	ELETRODO DESCARTÁVEL MODELO ADULTO, DISCO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA, COM APLICAÇÃO DE GEL CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM AG/AGCL NA BASE E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR, PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	6.012,000	25,5800	153.786,96

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023		Licitação: 11/2023- PE			
	59	35-01-0059	ELETRODO DESCARTÁVEL MODELO INFANTIL, DISCO CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA, COM APLICAÇÃO DE GEL CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM AG/AGCL NA BASE E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR, PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	1.016,000	20,0000	20.320,00
	60	35-01-0060	EQUIPO ESPECIAL, APLICAÇÃO:P/ IRRIGAÇÃO, NÚMERO VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 220 CM, TIPO PONTEIRA:PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER C/ TAMPA	UND	23.250,000	1,3400	31.155,00
	61	35-01-0061	EQUIPO MACRO GOTAS, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO; CONFECCIONADO EM PVC; CONTENDO: CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO DE 1,5 M; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 8536-4. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	112.200,000	1,2700	142.494,00
	62	35-01-0062	EQUIPO MICRO GOTAS, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO; CONFECCIONADO EM PVC; CONTENDO: CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS, DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR, FILTRO HIDRÓFobo E BACTERIOLÓGICO, REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO-CICATRIZANTE, TUBO COM COMPRIMENTO DE 1,5 M; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 8536-4. EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	14.300,000	1,5200	21.736,00
	63	35-01-0063	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO; CONFECCIONADO EM PVC; CONTENDO: CONECTOR UNIVERSAL, PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE COTEJAMENTO FLEXÍVEL, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO; COR AZUL (ESPECIFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL); EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	33.800,000	1,7300	58.474,00
	64	35-01-0064	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO ADULTO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, NA COR CINZA, COM FECHO DE VELCRO RESISTENTE; MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 À 300 MMHG; CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR; PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO DE METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; DEVERÁ ACOMPANHAR UMA BOLSA COM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; PRODUTO COM REGISTRO ANVISA E APROVADO PELO INMETRO COM RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	682,000	93,9500	64.073,90

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	65	35-01-0065	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO INFANTIL, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, NA COR CINZA, COM FECHO DE VELCRO RESISTENTE; MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 À 300 MMHG; CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR; PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO DE METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; DEVERÁ ACOMPANHAR UMA BOLSA COM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; PRODUTO COM REGISTRO ANVISA E APROVADO PELO INMETRO COM RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	105,000	121,4400	12.751,20
	66	35-01-0066	ESFIGMOMANÔMETRO MODELO OBESO, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, NA COR CINZA, COM FECHO DE VELCRO RESISTENTE; MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE; MANÔMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 À 300 MMHG; CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHAS DE METAL, CONTENDO O NÚMERO DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR; PÊRA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO DE METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE; VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; DEVERÁ ACOMPANHAR UMA BOLSA COM ZÍPER PARA ACONDICIONAMENTO E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; PRODUTO COM REGISTRO ANVISA E APROVADO PELO INMETRO COM RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO.	UND	156,000	123,2100	19.220,76
	67	35-01-0067	ESPARADRADO 2,5 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS; IMPERMEÁVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA; COR BRANCA; BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS SENTIDOS E NÃO DESFIE; ENROLADO EM CARRETEL MEDINDO 2,5 CM X 4,5 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	RL	3.550,000	6,3000	22.365,00
	68	35-01-0068	ESPARADRADO 5 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS; IMPERMEÁVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA; COR BRANCA; BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS SENTIDOS E NÃO DESFIE; ENROLADO EM CARRETEL MEDINDO 5 CM X 4,5 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	5.200,000	7,0000	36.400,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023	Licitação:	11/2023- PE			
	69	35-01-0069	ESPARADRADO 10 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS; IMPERMEÁVEL E COM EXCELENTE ADERÊNCIA; COR BRANCA; BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS SENTIDOS E NÃO DESFIE; ENROLADO EM CARRETEL MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	RL	4.750,000	14,1900	67.402,50
	70	35-01-0070	ESPÉCULO VAGINAL P, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, HIPOALERGÊNICO; TAMANHO P; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; TERMICAMENTE CONFORTÁVEL; COM PARAFUSO REGULADOR (TIPO BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA; VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO PROXIMAL: 22MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 22MM COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 100MM, COMPRIMENTO TOTAL: 142MM, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	31.800,000	2,7900	88.722,00
	71	35-01-0071	ESPÉCULO VAGINAL M, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, HIPOALERGÊNICO; TAMANHO M; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; TERMICAMENTE CONFORTÁVEL; COM PARAFUSO REGULADOR (TIPO BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA; VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO PROXIMAL: 25MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 28MM COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 95MM, COMPRIMENTO TOTAL: 156MM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	26.700,000	1,9200	51.264,00
	72	35-01-0072	ESPÉCULO VAGINAL G, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, HIPOALERGÊNICO; TAMANHO G; CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA; TERMICAMENTE CONFORTÁVEL; COM PARAFUSO REGULADOR (TIPO BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA; VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO PROXIMAL: 30MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 33,5MM COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 116MM, COMPRIMENTO TOTAL: 166MM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	13.750,000	2,5200	34.650,00
	73	35-01-0073	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO, TUBO "Y" MOLDADO EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL; AUSCULTADOR EM CABEÇA DUPLA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE; OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, AUTO EXPANSÍVEL, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	575,000	24,2200	13.926,50

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023		Licitação: 11/2023- PE			
	74	35-01-0074	ESTETOSCÓPIO DUPLO INFANTIL, TUBO "Y" MOLDADO EM PVC RESISTENTE E FLEXÍVEL; AUSCULTADOR EM CABEÇA DUPLA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE; OLIVAS ANATÔMICAS EM SILICONE, AUTO EXPANSÍVEL, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS; EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	147,000	21,7800	3.201,66
	75	35-01-0075	FIO DE SUTURA ALGODÃO COM POLIÉSTER Nº 2-0, ESTÉRIL E ABSORVÍVEL; MT: 1/2 CIRC. TRG. 2,0 CM; FIO DE 75 CM; AZUL TORCIDO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, APRESENTADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	60,000	72,5800	4.354,80
	76	35-01-0076	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL E COM BOA RESISTÊNCIA; MONOFILAMENTO PRETO; AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 2; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, APRESENTADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	CX	238,000	56,4000	13.423,20
	77	35-01-0077	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL E COM BOA RESISTÊNCIA; MONOFILAMENTO PRETO; AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, APRESENTADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	CX	530,000	56,0200	29.690,60
	78	35-01-0078	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL E COM BOA RESISTÊNCIA; MONOFILAMENTO PRETO; AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 4; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, APRESENTADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	CX	370,000	53,4800	19.787,60
	79	35-01-0079	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL E COM BOA RESISTÊNCIA; MONOFILAMENTO PRETO; AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 5; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, APRESENTADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	CX	162,000	56,4000	9.136,80
	80	35-01-0080	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 3-0, ESTÉRIL E ABSORVÍVEL; AGULHA MR: 1/2 CIRC. CIL. 3,0 CM; FIO DE 75 CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, APRESENTADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	58,000	112,5100	6.525,58

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	81	35-01-0081	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES AGULHADO Nº 4-0, ESTÉRIL E ABSORVÍVEL; AGULHA MR: 1/2 CIRC. CIL. 4,0 CM; FIO DE 75 CM; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, APRESENTADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	50,000	176,0000	8.800,00
	82	35-01-0082	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES SEM AGULHA Nº 2-0, FIO DE 1,5 M; ESTÉRIL E ABSORVÍVEL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, APRESENTADO EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	43,000	162,0000	6.966,00
	83	35-01-0083	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA; DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FIXAÇÃO E MARCAS QUE MUDAM DE COR PARA COMPROVAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM ROLO MEDINDO 19 MM X 30 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	1.821,000	6,3600	11.581,56
	84	35-01-0084	FITA MÉTRICA, 150 CM, RÉGUA FLEXÍVEL, USADA PARA MEDIR DISTÂNCIA.	UND	302,000	11,2300	3.391,46
	85	35-01-0085	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M, ANTIALÉRGICA; COR BRANCA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO HIPOALÉRGICO; COM EXCELENTE FIXAÇÃO E ESPESSURA EXTRA FINA QUE NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS; ENROLADA EM CARRETEL MEDINDO 25 MM X 10 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	RL	8.600,000	4,5000	38.700,00
	86	35-01-0086	FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M, ANTIALÉRGICA; COR BRANCA; CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E ADESIVO HIPOALÉRGICO; COM EXCELENTE FIXAÇÃO E ESPESSURA EXTRA FINA QUE NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS; ENROLADA EM CARRETEL MEDINDO 50 MM X 10 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	RL	9.200,000	6,0300	55.476,00
	87	35-01-0087	FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE ALGODÃO SARJADO BRANCO (90% ALGODÃO E 10% POLIESTER); APROXIMADAMENTE 10 MM DE ESPESSURA; ROLO COM 10 METROS.	RL	237,000	20,0900	4.761,33
	88	35-01-0088	FRASCO COLETOR UNIVERSAL, ESTÉRIL; CAPACIDADE PARA 80 ML E COM GRADUAÇÃO COM ESCALA DE 10 ML; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA COM ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	FRS	39.200,000	0,7900	30.968,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023	Licitação:	11/2023- PE			
	89	35-01-0089	FRASCO COM FORMOL PARA BIÓPSIA, Frasco plástico de no mínimo 40 ml, transparente, atóxico, resistente, com dimensões de 70 x 30 mm (altura x diâmetro) próprio para transporte de peça cirúrgica destinada a biópsia. Com tampa rosqueável estanque com vedação adequada para evitar vazamentos, boca larga na mesma dimensão do frasco. Possuir rótulo com informações de lote, validade, procedência e campos para informações do paciente. Possuir registro na ANVISA. Deve conter 20 ml de formol tamponado 10%. Registro na ANVISA 80680250007. Validade de 3 anos.	UND	1.470,000	2,6900	3.954,30
	90	35-01-0090	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ESTÉRIL, ATÓXICO; TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; TAMPAS COM MEMBRANA PERFURÁVEL; CAPACIDADE PARA 300 ML COM ESCADA GRADUADA EM ALTO RELEVO; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	19.000,000	1,7900	34.010,00
	91	35-01-0091	GEL CONDUTOR PARA EXAMES, PH NEUTRO; INCOLOR; ENVASADO EM FRASCO COMPATÍVEL COM APARELHO DE ULTRASSOM E COM BICO DIRECIONADOR, CONTENDO 250 ML.	FRS	2.950,000	7,0200	20.709,00
	92	35-01-0092	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA. APLICAÇÃO:CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, FRASCO: 1 KG	PCT	971,000	7,5200	7.301,92
	93	35-01-0093	GELO REUTILIZÁVEL, PEQUENO, CAPACIDADE 400ML, COM GEL ATÓXICO	UND	4.126,000	4,5600	18.814,56
	94	35-01-0094	GELO REUTILIZÁVEL, MÉDIO, CAPACIDADE 600ML, COM GEL ATÓXICO,	UND	3.186,000	12,0800	38.486,88
	95	35-01-0095	GELO REUTILIZÁVEL, GRANDE, CAPACIDADE 700ML, COM GEL ATÓXICO	UND	1.156,000	13,0800	15.120,48
	96	35-01-0096	HASTES FLEXÍVEIS, PRODUZIDAS DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES DE CONTROLE DE QUALIDADE E HIGIENE, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO; PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME QUE NÃO SOLTAM FIAPOS E NÃO SE DESPRENDEM; CAIXA COM 75 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	1.130,000	3,0500	3.446,50
	97	35-01-0097	HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR MÍNIMO DE 12 % DE CLORO ATIVO; PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO; ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 5 LITROS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	FRS	962,000	45,0500	43.338,10
	98	35-01-0098	INDICADOR BIOLÓGICO, UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR; CONTÉM UMA POPULAÇÃO DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS; RESULTADOS FINAIS APÓS APENAS 24 HORAS DE INCUBAÇÃO; A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, PRESENTE DENTRO FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO AMBIENTE DE CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO, UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS; CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	2.520,000	43,3300	109.191,60

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	99	35-01-0099	INDICADOR INTEGRADOR QUÍMICO, PARA CONTROLE DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VALOR; CLASSE 5; PACOTE CONTENDO 250 TIRAS LAMINADAS COM TINTA INDICADORA, COR INICIAL ROSA E COR FINAL MARROM, NAS DIMENSÕES 55 MM X 22 MM.	PCT	500,000	83,4900	41.745,00
	100	35-01-0100	KIT LARINGOSCÓPIO COMPLETO COM 6 LÂMINAS CONVENCIONAL CURVA KIT DESTINADO PARA EXAMINAR AS VIAS AÉREAS. CONTÉM: CABO PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MÉDIO, ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO; - AS PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO DO CABO (MODELO C) DEVEM SER ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE . LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA TAMANHOS DE 0 ATÉ 5.	UND	103,000	938,8000	96.696,40
	101	35-01-0101	KIT PARA NEBULIZAÇÃO MODELO ADULTO, KIT COMPLETO COMPOSTO POR: COPO GRADUADO E CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MÁSCARA EM POLIETILENO, E MANGUEIRA DE EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	650,000	10,9700	7.130,50
	102	35-01-0102	KIT PARA NEBULIZAÇÃO MODELO INFANTIL, KIT COMPLETO COMPOSTO POR: COPO GRADUADO E CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, MÁSCARA EM POLIETILENO, E MANGUEIRA DE EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	627,000	12,4600	7.812,42
	103	35-01-0103	LACRE NUMERADO 16 CM E DUAS TRAVAS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	365,000	30,2700	11.048,55
	104	35-01-0104	LÂMINA BISTURI Nº 11, ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	142,000	40,2500	5.715,50
	105	35-01-0105	LÂMINA BISTURI Nº 15, ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	127,000	47,4400	6.024,88
	106	35-01-0106	LANTERNA CLÍNICA, CARACTERÍSTICAS: LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO DE LED; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; POSSUI CLIPE DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA.	UND	177,000	100,1300	17.723,01
	107	35-01-0108	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT COM GRAMATURA DE 30 GR ; DIMENSÕES:2,00 X 0,90 M; PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	1.130,000	18,3300	20.712,90
	108	35-01-0109	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM; COR BRANCO; DIMENSÕES: 70 CM X 50 M; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	1.610,000	10,0400	16.164,40

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023	Licitação:	11/2023- PE			
	109	35-01-0110	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; HIPOALERGÊNICAS; CADA PAR DE UVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	5.600,000	1,8800	10.528,00
	110	35-01-0111	LUVA CIRÚRGICA Nº 7, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; HIPOALERGÊNICAS; CADA PAR DE UVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	8.750,000	1,5300	13.387,50
	111	35-01-0112	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; HIPOALERGÊNICAS; CADA PAR DE UVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	9.720,000	1,5900	15.454,80

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023	Licitação:	11/2023- PE			
	112	35-01-0113	LUVA CIRÚRGICA Nº 8, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; HIPOALERGÊNICAS; CADA PAR DE UVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	4.600,000	1,8500	8.510,00
	113	35-01-0114	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE; LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; HIPOALERGÊNICAS; CADA PAR DE UVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	3.500,000	2,1400	7.490,00
	114	35-01-0115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.630,000	30,0000	48.900,00
	115	35-01-0116	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.650,000	31,2000	51.480,00
	116	35-01-0117	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.110,000	31,4700	34.931,70
	117	35-01-0118	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.920,000	18,1300	34.809,60

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	118	35-01-0119	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.730,000	18,7100	32.368,30
	119	35-01-0120	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:VINIL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.220,000	19,9700	24.363,40
	120	35-01-0121	LUVA PARA PROCEDIMENTOS PP, DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; TAMANHO PP; EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO.	CX	5.550,000	21,3000	118.215,00
	121	35-01-0122	LUVA PARA PROCEDIMENTOS G, DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; TAMANHO G; EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO.	CX	6.850,000	21,9000	150.015,00
	122	35-01-0123	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; AMBIDESTRAS; TRANSPARENTE; CONFECCIONADA EM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; TAMANHO ÚNICO; CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CX	1.273,000	2,0600	2.622,38
	123	35-01-0124	MANTA TÉRMICA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO; TIPO: ISOLANTE TÉRMICO; DIMENSÕES: 2,10 X 1,40 M; DEVE CONTER REGISTRO ANVISA.	UND	430,000	6,6500	2.859,50
	124	35-01-0125	"MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO, É UM DISPOSITIVO CONSTRUÍDO PARA FORNECER OXIGÊNIO OU OUTROS GASES AO PACIENTE. POSSUI UM RESERVATÓRIO ACOPLADO; FEITA DE PVC, MÁSCARA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, POSSUINDO OS SEGUINTE RECURSOS: MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE, O CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL, BOLSA RESERVATÓRIO MACIA, BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO"	UND	635,000	12,9000	8.191,50

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	125	35-01-0126	"MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL, É UM DISPOSITIVO CONSTRUÍDO PARA FORNECER OXIGÊNIO OU OUTROS GASES AO PACIENTE. POSSUI UM RESERVATÓRIO ACOPLADO; FEITA DE PVC, MÁSCARA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, TUBO DE OXIGÊNIO, BOLSA RESERVATÓRIO E CONECTOR, POSSUINDO OS SEGUINTE RECURSOS: MÁSCARA SUAVE E TRANSPARENTE, O CLIPE NASAL AJUSTÁVEL GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL, BOLSA RESERVATÓRIO MACIA, BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO"	UND	425,000	17,8500	7.586,25
	126	35-01-0127	MÁSCARA VENTURI MODELO ADULTO, KIT COMPLETO COMPOSTO POR: MÁSCARA, TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E EXTENSOR; FIXAÇÃO COM CLIPE NASAL E FIXADOR AJUSTÁVEL; CONECTOR PADRÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	170,000	10,5800	1.798,60
	127	35-01-0128	MÁSCARA VENTURI MODELO INFANTIL, KIT COMPLETO COMPOSTO POR: MÁSCARA, TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS E EXTENSOR; FIXAÇÃO COM CLIPE NASAL E FIXADOR AJUSTÁVEL; CONECTOR PADRÃO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	155,000	14,0500	2.177,75
	128	35-01-0129	OTOSCÓPIO, CARACTERÍSTICAS: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA E LÂMPADA: LED; ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM; LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, COM ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA; CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO; CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS E CORROSÕES; AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES; LENTE GIRATÓRIA; ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS ALCALINAS TIPO AA; ACOMPANHA: 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM); DEVE CONTER REGISTRO ANVISA.	UND	123,000	420,1500	51.678,45
	129	35-01-0130	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, CARACTERÍSTICAS: VISOR DE LED COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO, COM REGULAGEM DO BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) DE VISUALIZAÇÃO DA TELA; POSSUI CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2; POSSUI INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DO PULSO; EFETUA MEDIÇÃO MESMO COM DEDO GELADO (HIPOTERMIA); LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS COLOCAR OU RETIRAR O DEDO; RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA; INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 01 PILHA ALCALINA TIPO AAA (INCLUSA); DURAÇÃO DA BATERIA ESTIMADA EM 18H DE USO CONTINUO; DEVE CONTER REGISTRO ANVISA.	UND	448,000	114,0000	51.072,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPes	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	130	35-01-0131	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 5 CM, DIMENSÕES: 5 CM X 100 M; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO; O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E DO CORRETO MODO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	279,000	34,1100	9.516,69
	131	35-01-0132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM, DIMENSÕES: 10 CM X 100 M; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO; O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E DO CORRETO MODO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	909,000	59,9900	54.530,91

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPes	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	132	35-01-0133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM, DIMENSÕES: 15 CM X 100 M; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO; O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E DO CORRETO MODO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	1.074,000	122,4900	131.554,26
	133	35-01-0134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM, DIMENSÕES: 20 CM X 100 M; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO; O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E DO CORRETO MODO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	946,000	137,7900	130.349,34

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023	Licitação:	11/2023- PE			
	134	35-01-0135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25 CM, DIMENSÕES: 25 CM X 100 M; GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M²; COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO; O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO; POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E DO CORRETO MODO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO; COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESURA; BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS; PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA, ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO; DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 100 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	671,000	156,0200	104.689,42
	135	35-01-0136	PAPEL TERMO SENSÍVEL: TAMANHO 112MM X 90MM COM 150 FOLHAS, PARA CARDIÓGRAFO, COMPATÍVEL COM APARELHO COMEN STAR 5000E	BLC	250,000	34,5400	8.635,00
	136	35-01-0137	Pás para eletrodo multifuncionais descartáveis para desfibrilador- ADULTO – COMPATÍVEL C/APARELHOS DEA INSTRAMED: CARDIOMAX, DUALMAX, ISIS, ISIS PRO, DUALMAX, ION e ION PRO	UND	160,000	484,1600	77.465,60
	137	35-01-0138	Pás para eletrodo multifuncionais descartáveis para desfibrilador- ADULTO – COMPATÍVEL Desfibrilador Externo Automático (DEA) Life 400 Futura- CMOS Drake	UND	185,000	484,1600	89.569,60
	138	35-01-0139	Pás para eletrodo multifuncionais descartáveis para desfibrilador- PEDIÁTRICO – COMPATÍVEL C/APARELHOS DEA INSTRAMED: CARDIOMAX, DUALMAX, ISIS, ISIS PRO, DUALMAX, ION e ION PRO	UND	62,000	568,2200	35.229,64
	139	35-01-0140	Pás para eletrodo multifuncionais descartáveis para desfibrilador- PEDIÁTRICO – COMPATÍVEL Desfibrilador Externo Automático (DEA) Life 400 Futura - CMOS Drake	UND	57,000	568,2200	32.388,54
	140	35-01-0141	Pilha Alcalina Média C, 1,5 Volts, Tamanho (C x L x A): 26 x 26 x 50 milímetros. Pacote com 2 unidades.	PCT	742,000	16,4600	12.213,32
	141	35-01-0142	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	UND	286,000	16,2400	4.644,64
	142	35-01-0143	PINÇA KELLY RETA 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	UND	326,000	42,0500	13.708,30
	143	35-01-0144	PINÇA KELLY RETA 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	UND	326,000	45,2500	14.751,50
	144	35-01-0145	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	UND	306,000	31,5000	9.639,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023		Licitação: 11/2023- PE			
	145	35-01-0146	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	UND	296,000	66,6700	19.734,32
	146	35-01-0147	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, PARA USO MÉDICO, SEM LUBRIFICAÇÃO, UTILIZADO ESPECIALMENTE EM TRANSDUTORES DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	1.610,000	57,4000	92.414,00
	147	35-01-0148	PVPI DEGERMANTE, PRODUTO A BASE DE IODOPOLIVIDONA 10% EM SOLUÇÃO AQUOSA; ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO E CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FRS	1.704,000	39,5300	67.359,12
	148	35-01-0149	PVPI TÓPICO, PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA; ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO E CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FRS	1.554,000	54,3300	84.428,82
	149	35-01-0150	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) MODELO ADULTO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL; COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM CAPACIDADE PARA 1.600 ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 2.500 ML E EXTENSÃO PLÁSTICA; DEVE CONSTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	83,000	179,9500	14.935,85
	150	35-01-0151	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) MODELO INFANTIL/ADOLESCENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL; COMPOSTO POR: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO COM CAPACIDADE PARA 500 ML, MÁSCARA FACIAL O2 EM SILICONE TRANSPARENTE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), COM RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 1.000 ML E EXTENSÃO PLÁSTICA; DEVE CONSTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	81,000	158,0700	12.803,67
	151	35-01-0152	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS, SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO; CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191; COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS; O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT; PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PCT	445,000	15,3300	6.821,85

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	152	35-01-0153	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS, SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO; CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTÉUDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191; COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS; O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT; PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PCT	1.090,000	20,5000	22.345,00
	153	35-01-0154	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO; CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTÉUDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191; COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS; O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT; PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PCT	905,000	27,5200	24.905,60
	154	35-01-0155	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS, SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO; CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500; DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTÉUDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191; COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS; O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT; PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PCT	1.125,000	60,0000	67.500,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	155	35-01-0156	"SCALP 19G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; COMPOSTO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS; APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA "	CX	102,000	39,9900	4.078,98
	156	35-01-0157	"SCALP 21G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; COMPOSTO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS; APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA "	CX	346,000	60,0000	20.760,00
	157	35-01-0158	"SCALP 23G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; COMPOSTO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS; APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA "	CX	509,000	27,5000	13.997,50
	158	35-01-0159	"SCALP 25G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; COMPOSTO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS; APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA "	CX	246,000	29,5000	7.257,00
	159	35-01-0160	"SCALP 27G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; COMPOSTO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, PAREDES FINAS; APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA "	CX	96,000	31,5000	3.024,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Es	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE								
		160	35-01-0161	SELADORA, DESENVOLVIDA PARA SELAGEM DE EMBALAGENS (PAPEL/PLÁSTICO) PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR; SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES; ACIONAMENTO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA; SISTEMA MICROCONTROLADO PARA MAIOR PRECISÃO NO TEMPO DE SELAGEM; SISTEMA DE AVISOS COM LED'S INDICATIVOS E BIPS SONOROS, NO TECLADO DE MEMBRANA; RESISTÊNCIA BLINDADA COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE POR 30 MINUTOS; BIVOLT AUTOMÁTICO; DEVE CONTER REGISTRO ANVISA.	UND	28,000	362,2100	10.141,88
		161	35-01-0162	"SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM BICO LUER LOCK E/OU SLIP, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, PRECISA E VISÍVEL; POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS; ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE; ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO; CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA; FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA À ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO; MARCAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA "	UND	10.700,000	0,4300	4.601,00
		162	35-01-0163	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM BICO LUER LOCK E/OU SLIP, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	124.500,000	0,1700	21.165,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	163	35-01-0164	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM BICO LUER LOCK E/OU SLIP, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	181.020,000	0,2500	45.255,00
	164	35-01-0165	"SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM BICO LUER LOCK E/OU SLIP, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA."	UND	126.040,000	0,4000	50.416,00
	165	35-01-0166	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM BICO LUER LOCK, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	32.500,000	0,6000	19.500,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023		Licitação: 11/2023- PE			
	166	35-01-0167	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; COM BICO LUER SLIP, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS; SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E NO CONTROLE PRECISO PARA APLICAÇÃO E ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITE A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	45.500,000	0,6000	27.300,00
	167	35-01-0168	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2.950,000	2,0900	6.165,50
	168	35-01-0169	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	1.960,000	0,8900	1.744,40
	169	35-01-0170	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	16.510,000	1,0900	17.995,90
	170	35-01-0171	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	13.070,000	1,1300	14.769,10
	171	35-01-0172	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	11.770,000	1,1200	13.182,40
	172	35-01-0173	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	19.670,000	1,1500	22.620,50
	173	35-01-0174	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	11.950,000	1,7500	20.912,50

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023		Licitação: 11/2023- PE			
	174	35-01-0175	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	3.400,000	3,7000	12.580,00
	175	35-01-0176	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 100% SILICONE; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	815,000	4,1100	3.349,65
	176	35-01-0177	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 100% SILICONE; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1.675,000	5,4600	9.145,50
	177	35-01-0178	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 100% SILICONE; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	3.200,000	5,4600	17.472,00
	178	35-01-0179	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 100% SILICONE; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	3.050,000	5,5700	16.988,50
	179	35-01-0180	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 100% SILICONE; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1.600,000	4,1900	6.704,00
	180	35-01-0181	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 100% SILICONE; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1.130,000	5,0400	5.695,20
	181	35-01-0182	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 100% SILICONE; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1.200,000	7,6300	9.156,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MP	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	182	35-01-0183	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM 100% SILICONE; COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	1.010,000	5,4000	5.454,00
	183	35-01-0184	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	1.600,000	1,0900	1.744,00
	184	35-01-0185	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	2.630,000	0,9900	2.603,70
	185	35-01-0186	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	2.600,000	1,0900	2.834,00
	186	35-01-0187	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	2.530,000	1,0100	2.555,30
	187	35-01-0188	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	2.690,000	1,0600	2.851,40
	188	35-01-0189	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	2.590,000	1,7200	4.454,80
	189	35-01-0190	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	UND	3.140,000	1,7800	5.589,20
	190	35-01-0191	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1.670,000	4,4200	7.381,40
	191	35-01-0192	SONDA URETRAL Nº 4, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	4.200,000	0,6600	2.772,00
	192	35-01-0193	SONDA URETRAL Nº 8, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	22.920,000	0,6700	15.356,40

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023	Licitação:	11/2023- PE			
	193	35-01-0194	SONDA URETRAL Nº 10, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	28.900,000	0,7500	21.675,00
	194	35-01-0195	SONDA URETRAL Nº 12, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	35.200,000	0,5300	18.656,00
	195	35-01-0196	SONDA URETRAL Nº 14, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	26.810,000	0,8000	21.448,00
	196	35-01-0197	SONDA URETRAL Nº 16, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	7.610,000	0,9100	6.925,10
	197	35-01-0198	SONDA URETRAL Nº 18, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPÁ; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	4.790,000	0,9700	4.646,30
	198	35-01-0199	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, INDICADO PARA PROCESSOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA POR VIA ORAL E AXILAR; BEEP DE AVISO DE FIM DE MEDIÇÃO; ÚLTIMA MEDIÇÃO É ARMAZENADA AUTOMATICAMENTE; INDICADOR DE BATERIA FRACA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (1 MINUTO APÓS O TÉRMINO DA MEDIÇÃO); DEVE CONTER REGISTRO ANVISA E INMETRO.	UND	780,000	11,3600	8.860,80
	199	35-01-0200	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	UND	360,000	111,3200	40.075,20
	200	35-01-0201	TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA, INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO PRECISA DA TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA, ASSIM COMO SUAS MÁXIMAS E MÍNIMAS; VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; FUNÇÃO °C/F°; BOTÃO LIGA/DESLIGA; CABO DE APROXIMADAMENTE 3 METROS.	UND	160,000	77,0300	12.324,80
	201	35-01-0202	TESOURA MAYO CURVA 14 CM, PONTA CURVA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	UND	216,000	53,0100	11.450,16
	202	35-01-0203	TESOURA MAYO RETA 14 CM, PONTA RETA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL; PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT; EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	UND	411,000	56,4500	23.200,95

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPes	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023	Licitação:	11/2023- PE			
	203	35-01-0204	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; FLEXÍVEL E RESISTENTE; COR AMARELA; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 15 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	97,000	41,5500	4.030,35
	204	35-01-0205	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 204, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL; FLEXÍVEL E RESISTENTE; COR AMARELA; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 15 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	71,000	96,1700	6.828,07
	205	35-01-0206	TUBO DE SILICONE Nº 202, CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE; DIMENSÕES: 5 X 10 MM; AUTOCLAVÁVEL; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 15 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	76,000	219,4500	16.678,20
	206	35-01-0207	TUBO DE SILICONE Nº 203, CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE; DIMENSÕES: 6 X 10 MM; AUTOCLAVÁVEL; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 15 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	68,000	178,8100	12.159,08
	207	35-01-0208	TUBO DE SILICONE Nº 204, CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSPARENTE; DIMENSÕES: 6 X 12 MM; AUTOCLAVÁVEL; APRESENTAÇÃO EM ROLOS COM 15 METROS, CONSTANDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RL	99,000	293,3500	29.041,65
	208	35-01-0209	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	265,000	4,8200	1.277,30
	209	35-01-0210	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	215,000	4,9600	1.066,40
	210	35-01-0211	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	215,000	7,0400	1.513,60
	211	35-01-0212	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	215,000	8,5500	1.838,25

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	212	35-01-0213	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	245,000	7,1100	1.741,95
	213	35-01-0214	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	245,000	7,2800	1.783,60
	214	35-01-0215	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	265,000	7,8400	2.077,60
	215	35-01-0216	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	275,000	6,9900	1.922,25
	216	35-01-0217	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	395,000	5,5300	2.184,35
	217	35-01-0218	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	465,000	8,6100	4.003,65
	218	35-01-0219	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	445,000	4,5300	2.015,85
	219	35-01-0220	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	355,000	9,9000	3.514,50

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano:		62 / 2023		Licitação: 11/2023- PE			
	220	35-01-0221	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL; CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, CONECTOR EM POLIPROPILENO; COM BALÃO; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; POSSUI CURVATURA ANATÔMICA; CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	235,000	7,0200	1.649,70
	221	35-01-0222	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; CAPACIDADE PARA 250 ML; TAMP A EM NYLON; CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA; TUBO COM BORBULHADOR; DEVE ACOMPANHAR EXTENSOR E MÁSCARA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	490,000	17,9800	8.810,20
	222	35-01-0223	VASELINA LÍQUIDA, ENVASADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMP A DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO.	FRS	427,000	46,5000	19.855,50
	223	35-01-0224	VASELINA SÓLIDA, ENVASADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO 500 GRAMAS.	FRS	323,000	57,8300	18.679,09
	224	35-01-0225	BOX ORGANIZADOR TAMANHO G, INCOLOR, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM DIVISÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: 28x17,5x4 cm.	UND	283,000	26,8900	7.609,87
	225	35-01-0226	CAIXA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM TAMP A.	UND	218,000	23,6100	5.146,98
	226	35-01-0227	CAIXA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM TAMP A.	UND	208,000	35,7100	7.427,68
	227	35-01-0228	CAIXA ORGANIZADORA COM CAPACIDADE PARA 56 LITROS, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM TAMP A.	UND	198,000	56,4500	11.177,10
	228	35-01-0229	POTE TIPO "CONTAINER", ALTO, COM TAMP A, CAPACIDADE PARA 900 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UND	287,000	5,2600	1.509,62
	229	35-01-0230	POTE QUADRADO, COM TAMP A, CAPACIDADE PARA 1.500 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UND	258,000	9,3900	2.422,62
	230	35-01-0231	POTE RETANGULAR, COM TAMP A, CAPACIDADE PARA 2.500 ML, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	UND	228,000	8,7000	1.983,60
	231	35-01-0232	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO NA COR BRANCA; DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; TAMANHO UNIFORME E DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS; MACIA, COM ALTA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS (SUBSTÂNCIAS GORDURADAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS); BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA SEM DESFIAMENTO; O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. EMBALADA EM PACOTE CONTENDO 500 UNIDADES E COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS, COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA; DEVE CONSTAR NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA	PCT	50.400,000	21,7400	1.095.696,00

CONSORCIO INTERMUNIC. DE SAUDE DO VALE DO IGUACU

'Relação dos Itens do Processo / Licitação'

(Período de 01/01/2023 a 14/09/2023)

Só MPÉs	Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: 62 / 2023 Licitação: 11/2023- PE							
	232	35-01-0233	LUVA PARA PROCEDIMENTOS P, DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; TAMANHO P; EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO.	CX	16.500,000	25,5300	421.245,00
	233	35-01-0234	LUVA PARA PROCEDIMENTOS M, DESCARTÁVEL; NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRAS; FORMATO ANATÔMICO; TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS; PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS; DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO; LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO; TAMANHO M; EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO.	CX	20.600,000	25,2800	520.768,00
	234	35-01-0235	Teste rápido de PSA Imunoensaio cromatográfico rápido para detecção semiquantitativa do Antígeno Prostático Específico (PSA); Amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 5 minutos; Especificidade: 100% Registro na ANVISA	CX	8.600,000	137,4000	1.181.640,00
	235	35-01-0236	LÂMINA BISTURI Nº 22, ESTÉRIL; CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO; ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO; PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA; CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	UND	142,000	48,2600	6.852,92
TOTAL DO PROCESSO:							9.784.158,65
TOTAL:							9.784.158,65



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO 02 - MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETIVO DO EDITAL

Ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico 00X/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Quant.	Un. Medida	Descrição do Produto	Marca	Valor unitário	Valor Total
1						
TOTAL:					R\$	R\$

Assinatura do Representante legal

Carimbo e CNPJ



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL.**

Ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico 00X/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital 00X/2023 e seu (s) ANEXOS, bem como, temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação, além de arcar com pagamento de emolumentos do Sistema Eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) pela utilização de recursos e tecnologia de informação.

Local, data.

Assinatura do representante



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA**

Ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico 00X/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N^o, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n^o 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n^o 8.666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER ME OU EPP)

Ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico 00X/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ANEXO 06 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória – Paraná, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. XXXX, portador do RG: XXXXX, CPF: XXXXXX, e a(s) Empresa(s) XXXXXX, situada no endereço xxxxxx neste ato representada por seus representantes (xxxxxxx), portador do RG nº X.XXX.XXX-X e do CPF nº XXXXXXXXXXX-XX, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Registro de Preços, de acordo com a documentação contida no Processo 0X/2023, Pregão 00X/2023, sujeitando-se as partes às determinações legais, e com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/02 e o Decreto nº 7.892/2013, mediante condições declaradas nos itens que segue.

1. DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de insumos e material médico hospitalar para uso dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, conforme especificações e quantidades constantes no edital. Fazem parte integrante da presente ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no ato convocatório, a proposta comercial da CONTRATADA, as normas contidas na Lei nº 10.520/2002e na Lei nº 8.666/93 e o Decreto nº 7.892/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL

O CISVALI não se obriga a utilizar esta Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições desta Ata.

2. DO PREÇO

O valor total da presente Ata de Registro de preços é de **R\$** (.

3. DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

01.02.2.002.3.3.90.30.00.00.00 1369 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – MATERIAL DE CONSUMO.

01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00 1326 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4. DO REAJUSTAMENTO

Os preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipótese prevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

5. VALIDADE DA ATA

A validade da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses contados da data da publicação, não podendo ser prorrogada.

6. FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

6.1 Conforme disposto no inciso II, do art. 11, do Decreto n.º 7.892/2013, será incluído como anexo à Ata de Registro de Preços, o Cadastro de Reserva composto por licitantes que aceitarem pratar preço igual ao registrado pelo licitante vencedor, observada a ordem de classificação do certame.

6.2. Na fase de Homologação, após verificado pelo sistema se há fornecedores aptos ao Cadastro de Reserva, a autoridade competente informará, via sistema, data/hora do fim do Cadastro de Reserva (prazo mínimo de 24hs) e convocará as licitantes;

6.3. O sistema enviará um e-mail às licitantes com propostas NÃO RECUSADAS para que elas possam aderir ao cadastro de reserva pelo preço do primeiro colocado;

6.4. O e-mail deverá conter, além da identificação da licitação/item, a quantidade que será fornecida pela empresa (obtida da proposta do fornecedor), o preço e a data/hora fim do cadastro de reserva;

6.5. As licitantes convocadas registrarão o interesse de fazer parte do cadastro de reserva para o fornecimento do objeto, ao mesmo preço do vencedor do certame;

6.6. As propostas em desconformidade com as exigências deste edital ou com preços unitários diferentes da proposta vencedora serão desconsideradas.

6.7. Compete exclusivamente ao licitante acompanhar a convocação no sistema eletrônico e registrar sua intenção de participar do cadastro de reserva dentro do prazo concedido pela autoridade competente, sob pena de não participação do procedimento.

6.8. A gestão do cadastro de reserva será feita pela autoridade competente e o referido cadastro poderá ser visualizado pelo cidadão na consulta pública de visualização de ata.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades.

7.5. Quando houver outros fornecedores classificados e registrados na ata, a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de

negociação.

7.7 Não havendo êxito nas negociações, o consórcio deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.9 O cancelamento de registros nas hipóteses acima previstas será formalizado por meio de notificação justificada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor desde que justificada e protocolada com antecedência mínima de 30 dias.

8. CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A(s) Empresa(s) não poderá(ão) transferir o presente termo, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência do CISVALI.

9. TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CISVALI e a(s) Empresa(s) será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

10. DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória – PR, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

União da Vitória,dede 2023.

Presidente do CISVALI

EMPRESA XXXXXXXX



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CONTRATO Nº

Processo 0X/2023 – PREGÃO 00X/2023

Na Forma Eletrônica e

Sistema de Registro de Preços

Pelo presente Termo de Contrato, de um lado o CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, com sede na Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória – Paraná, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr.xxxxxx, portador do RG: xxxxxxxxx, CPF: xxxxxxxxxxxx, e a Empresa XXXXXX, situada no endereço xxxxxxxxxxxxxx inscrita no CNPJ n.º xxxx, neste ato representada por seus representantes(xxxxxxx), portador do RG nº X.XXX.XXX-X e do CPF nº XXXXXXXXXXX-XX, denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente Contrato, de acordo com a documentação contida no PREGÃO 00X/2023 na forma eletrônica, sujeitando-se as partes às determinações legais, e com integral observância à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013, mediante cláusulas e condições abaixo enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de insumos e material médico hospitalar para uso dos municípios consorciados ao CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro: O proponente se compromete a fornecer ao comprador os produtos nas quantidades e especificações constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrentes do Pregão 00X/2023.

Parágrafo Segundo: O CISVALI não se obriga a utilizar este termo, se durante a sua vigência constatar que os preços licitados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições registrados na ata.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O objeto deverá ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da autorização de fornecimento, nos quantitativos solicitados para cada item, conforme a necessidade dos municípios.

Parágrafo Primeiro: O prazo de validade dos produtos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega e desde que sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade.

Parágrafo Segundo: Os equipamentos e material permanente deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Parágrafo terceiro: A entrega dos produtos dar-se-á nos endereços relacionados no Termo de Referência – Anexo I, conforme será informado nas autorizações de fornecimento emitidas.

Rua Paraná, 324 – Centro – 84.600-300 – União da Vitória – PR

Fone: (42) 3524-2957 email: cisvali@cisvali.com.br

CNPJ: 00.956.801/0001-25 – Insc. Est.: Isenta



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do presente Contrato é de R\$ (.....).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após a entrega do quantitativo solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, desde que o objeto tenha sido entregue e executado na totalidade em que foi solicitado e de acordo com as determinações e especificações, após terem sido aprovados pelo setor competente.

Parágrafo Segundo: A nota fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que seja possibilitado ao **CONTRATANTE** efetuar o depósito bancário do valor devido.

Parágrafo Terceiro: Deverá ser retido o Imposto de Renda (IR) incidente sobre o pagamento, com base na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2145 de 26 de junho de 2023, devendo destacar em campo próprio o valor retido, conforme percentual estabelecido na instrução normativa, exceto optantes pelo SIMPLES NACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do presente termo serão efetuadas à conta dos seguintes recursos financeiros:

01.02.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 1369 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS – MATERIAL DE CONSUMO.

01.01.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00 1326 – MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO

Os preços oferecidos não sofrerão qualquer reajuste, com a exceção da hipótese prevista no Inciso II do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações do CISVALI:

- I) Certificar quando da entrega do produto de que o mesmo atende às especificações e marca apresentadas na proposta de preço;
- II) O CISVALI reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente termo, caso verifique que os mesmos não estejam em conformidade com os registrados na Ata de Registro de Preços, sem que caiba qualquer indenização ou ressarcimento à CONTRATANTE.
- III) Dar à CONTRATANTE as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- IV) Efetuar o pagamento ajustado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATA:

- I) Efetuar a entrega do produto, parceladamente, de acordo com as necessidades do CISVALI, rigorosamente em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento;

II) Se responsabilizar pela qualidade dos materiais e/ou produtos entregues, inclusive promover readequações sempre que detectadas improbidades que possam comprometer a consecução do objeto;

III) Fornecer o material na mesma especificação e marca, de acordo com aquelas apresentadas na proposta de preço e pactuadas na ata de registro de preços,

- IV) Entregar o material em perfeitas condições de uso;
- V) No caso de devolução de produtos defeituosos dentro do período da garantia esta deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação a empresa, arcando com eventuais custos de frete;
- VI) Caso o item ou o objeto não atenda as especificações do edital a troca do produto deverá ocorrer no prazo de 48 horas a partir de notificada a empresa, e os custos serão por conta do fornecedor.
- VII) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VIII) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentação que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores abaixo relacionados, conforme atribuição:

GESTOR DO CONTRATO: Diego Antônio Brittes (CPF***.536.259 - **) servidor designado para gerenciar e controlar o contrato desde a formalização até o encerramento do contrato;

FISCAL DO CONTRATO: Michele Caroline Perizzolo Konkel (CPF ***.988.379b - **) servidora designada para fiscalizar a execução do contrato, no que se refere ao acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais, receber a documentação exigida e conferir a conformidade e a qualidade dos produtos fornecidos.

Parágrafo único: A fiscalização dos contratos decorrentes do Programa de Aquisição Complementar Compartilhada é realizada conjuntamente com os municípios, sendo a responsabilidade de fiscalizar e atestar o recebimento do objeto também dos servidores indicados por cada município.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Parágrafo Segundo: Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas as sanções previstas no artigo 7º da lei n.º 10.520/2002, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, pelo infrator, além das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Parágrafo Terceiro: Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a partir da publicação do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

A rescisão do presente contrato poderá ocorrer da seguinte forma:

- a) Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- c) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- d) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A CONTRATADA não poderá transferir o presente termo, no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, sem prévia e expressa anuência do CISVALI.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CISVALI e a (s) Empresa (s) será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de

entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória – PR, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir do presente termo.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

União da Vitória, XXXX

XXXXXX
Presidente do CISVALI

EMPRESA
CNPJ
REPRESENTANTE

Testemunhas:
Nome:
CPF:

Testemunhas:
Nome
CPF: